



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL CPOS-CAP/FACOM Nº 5/2023

Processo seletivo para distribuição de bolsas 2023-2

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio do Coordenador de Curso do Cursos de Mestrado em Computação Aplicada, torna público o presente Edital que tem por objeto a distribuição de bolsa CNPq vinculada ao projeto "Integração da Pós-Graduação da UFMS em temas estratégicos para o desenvolvimento do Brasil: Cidades Inteligentes e Bioeconomia", Chamada CNPq nº 69/2022, no Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, da Faculdade de Computação da UFMS, para estudantes regulares.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa possui uma cota disponível de bolsa CNPq.

1.2 O estudante bolsista deverá conhecer e aceitar as normas para bolsistas, disponíveis no endereço:

[http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/20764454](http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/20764454)

## 2. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

2.1 Os pré-requisitos para receber bolsa CNPq são:

- a) estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter seu currículo atualizado;
- b) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no País;
- c) estar regularmente matriculado no PPG;
- d) ser selecionado pela Coordenação do PPG e indicado pelo Representante Institucional;
- e) não estar aposentado.

2.1.1 Poderá ser mantida a bolsa no caso de vínculo empregatício ou funcional, desde que haja anuência do Orientador e da Coordenação do PPG, atestando a aderência da atividade laboral ao projeto de pesquisa do bolsista.

2.1.2 A manutenção da bolsa no caso de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição do curso de pós-graduação é permitida apenas quando o bolsista for contratado como professor substituto.

2.2 O critério para seleção de bolsista será exclusivamente a pontuação na Etapa de Avaliação de Mérito no Processo Seletivo de ingresso como aluno regular no curso.

2.2.1 Em caso de empate, será considerado para desempatar, nesta ordem: menor número de reprovações, maior coeficiente de aproveitamento, ingresso mais recente no curso.

2.3 Os candidatos serão contatados pelo e-mail cadastrado no Portal de Pós-Graduação, e, aqueles que obedecerem aos pré-requisitos listados no Item 2.1 deste Edital e demais regulamentos específicos, deverão confirmar seu interesse em receber a bolsa, respeitando-se a ordem de classificação citada no Item 2.2.

2.5 Caso o estudante possua vínculo empregatício ou esteja recebendo bolsa e manifeste interesse em receber bolsa, deverá comunicar o fato à Secretaria de Pós-Graduação da Facom.

### 3. DO RESULTADO DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

3.1 A lista de estudantes interessados em receber bolsa será publicada a partir do dia 04/09/2023 na área de notícias do site da Facom.

3.2 O período para interposição de recurso administrativo é de 05 e 06/09/2023.

3.3 O resultado final e análise dos recursos será publicado em 12/09/2023.

### 4. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

4.1 O estudante selecionado deverá apresentar a seguinte documentação digitalizada até o dia 14/09/2023:

- a) Termo de Compromisso assinado;
- b) Documento de identidade oficial com foto (a assinatura do termo de compromisso e do documento de identidade devem ser compatíveis);
- c) Comprovante de conta bancária (Banco do Brasil);
- d) Comprovante de endereço;
- e) Declaração de endereço, caso o comprovante de endereço não esteja no nome do candidato.

4.2 Os documentos originais listados no Item 4.1 poderão ser solicitados nos casos em que a digitalização apresentar erro, dificultar a conferência ou gerar dúvidas sobre os dados apresentados.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Campo Grande, 29 de agosto de 2023.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dionísio Machado Leite Filho**, **Presidente de Colegiado**, em 29/08/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4312485** e o código CRC **3FA17FD7**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7456

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.028438/2023-94

SEI nº 4312485